

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
SETOR DE LICITAÇÕES

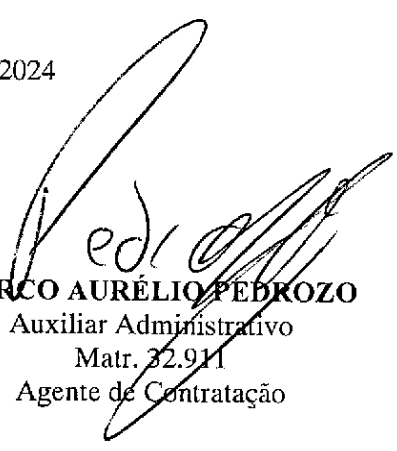
CERTIDÃO

Processo Licitatório: 055/2024
Dispensa Eletrônica nº: 014/2024

CERTIFICO que, na tentativa de realização da Dispensa Eletrônica nº 014/2024, com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS AUTISTAS**, a mesma resultou-se DESERTA, nos lotes 3 ao 8 e, FRACASSADA, nos lotes 1, 2 e 9. Na sessão, o fornecedor manteve os preços altos, sem abaixar do valor médio da pesquisa de preços, de modo que ensejou à eliminação do mesmo pelos preços excessivos, sendo infrutíferas as tentativas de negociação.

Portanto, frente às circunstâncias expostas, não sendo obtido resultado algum com o referido procedimento e utilizando-se do item 9.2.2. do Aviso de Dispensa Eletrônica: “Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas”, faz-se necessária a contratação direta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, justificada pelo artigo 7º, §4º e §5º, da I.N. SEGES nº 65/2021.

Bom Sucesso-MG, 25 de junho de 2024


MARCO AURÉLIO PEDROZO
Auxiliar Administrativo
Matr. 32.911
Agente de Contratação

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

BOM SUCESSO-MG

CNPJ: 182.443.680.001-60

IE: ISENTO

TELEFONE: (35) 38413153

DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
MASSINHA	6	8,5	51
KIT AMOEBA	48	14,5	696
LANÇA BOLHA DE SABÃO	2	69,90	139,80
BOLA SUIÇA	2	132,90	265,8
JOGO LINCE DE TABULEIRO	1	122,90	122,90
PISCINA DE BOLINHAS	1	276	276
GANGORRA CAVALINHO	1	169,90	169,90
ALMOFADAS IMPERMEÁVEIS	4	60	240
TATAME EVA	6	129,90	779,40

TOTAL: R\$2.740,80

SULMINEIRO COMERCIO LTDA

AQUARELA LOJA DA MAGUINHA

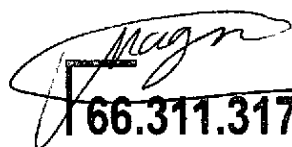
RUA: OTÁVIO CARLOS, 84 CENTRO

BOM SUCESSO-MG

CNPJ:66311317000157

IE:0807680910044

TELEFONE: 35 997144273


66.311.317/0001-57

SULMINEIRO COMÉRCIO LTDA

PRAÇA GETULIO VARGAS 31
CENTRO 37220-000
BOM SUCESSO-MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.311.317/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SULMINEIRO COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUARELA PRESENTES LOJA DA MAGUINHA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OTAVIO CARLOS	NÚMERO 84	COMPLEMENTO LOJA C
-------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 37.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM SUCESSO	UF MG
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEJC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (35) 9905-1231/ (35) 9936-9097
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/08/2024 às 16:00:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31203690210

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SULMINEIRO COMERCIO LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200385691

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2019	1	CESSAÇÃO DE COTAS
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

BOM SUCESSO

Local

9 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346936 em 11/05/2022 da Empresa SULMINEIRO COMERCIO LTDA -ME, Nire 31203690210 e protocolo 222362227 - 11/05/2022. Autenticação: 8BAC3E384DEF40263E5656FF2B8FCA9BDFBC2473. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/236.222-7 e o código de segurança AeJ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/236.222-7	MGP2200385691	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
258.049.446-49	DALVA MARIA NOGUEIRA CARVALHO
543.070.316-87	MAGNA DA CONCEICAO NOGUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346936 em 11/05/2022 da Empresa SULMINEIRO COMERCIO LTDA -ME, Nire 31203690210 e protocolo 222362227 - 11/05/2022. Autenticação: 8BAC3E384DEF40263E5656FF2B8FCA9BDFBC2473. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/236.222-7 e o código de segurança Aej5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SULMINEIRO COMÉRCIO LTDA ME

MAGNA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, brasileira, solteira, natural de Bom Sucesso/MG, comerciante, portadora Carteira de Identidade nº MG-2.785.508 SSPMG e CPF nº 543.070.316-87, nascida em 08/05/1962, residente e domiciliada na rua Cândido Siqueira Campos, 492, centro, Bom Sucesso/MG, CEP 37220-000 e DALVA MARIA NOGUEIRA CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Bom Sucesso/MG, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.329.999 SSPMG e CPF nº 258.049.446-49, nascida em 04/09/1956, residente e domiciliada na pça Getúlio Vargas, 36, centro, Bom Sucesso/MG, CEP 37220-000, únicos sócios componentes da Sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Bom Sucesso/MG, na pça Getúlio Vargas, 40, centro, CEP 37220-000, sob a denominação social de "SULMINEIRO COMÉRCIO LTDA ME" inscrita no CNPJ sob o nº 66.311.317/0001-57, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/JUCEMG, sob o nº 31203690210 em 31/07/1991, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração e consolidação, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª.) A sócia DALVA MARIA NOGUEIRA CARVALHO, retira-se da sociedade, a qual dá e dela também recebe, plena, geral e irrevogável quitação, transferindo suas 1.000 (mil) quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à sócia MAGNA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA.

2ª.) A empresa passa a utilizar o nome fantasia de AQUARELA PRESENTES LOJA DA MAGUINHA.

3ª.) O endereço da empresa que era na pça Getúlio Vargas, 40, centro, passa a ser na pça Getúlio Vargas, 31, centro, no mesmo município de Bom Sucesso/MG.

4ª.) O objetivo que era, Comércio Varejista de Papelaria e Presentes em Geral, Comércio Varejista de Confeções e Armarinhos, Comércio Varejista de equipamento e suprimento de informática, Comércio Varejista de Materiais de Escritório, Comércio Varejista de Utilidades Domésticas e Comércio Varejista de Móveis para Escritório, passa, a partir desta data a ser **Comércio Atacadista e Varejista de Papelaria e Presentes, de Confeções e Armarinhos, de Equipamento e Suprimento de Informática, de Materiais de Escritório, de Utilidades Domésticas, de Móveis para Escritório, de Móveis, de Artigos de Colchoaria, de Tecidos, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, de Artigos de Iluminação, de Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal, de Produtos de Limpeza e Saneantes Domissanitários, de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos.**

5ª.) O Capital Social que era R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez) reais, passa a ser R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, já totalmente integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

MAGNA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	<u>1.500 quotas R\$ 150.000,00</u>
TOTAL	1.500 quotas R\$ 150.000,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SULMINEIRO COMÉRCIO LTDA ME

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
SULMINEIRO COMÉRCIO LTDA ME**

1ª.) A sociedade gira sob a denominação de "SULMINEIRO COMÉRCIO LTDA ME", e nome fantasia de AQUARELA PRESENTES LOJA DA MAGUINHA, com sede na pça Getúlio Vargas, 31, centro, Bom Sucesso/MG, CEP 37220-000, CNPJ nº 66.311.317/0001-57, podendo abrir filiais, depósitos nesta ou em outras praças quando lhe convier.

2ª.) A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1991 e gira por prazo indeterminado, com o objetivo de Comércio Atacadista e Varejista de Papelaria e Presentes, de Confecções e Armarinhos, de Equipamento e Suprimento de Informática, de Materiais de Escritório, de Utilidades Domésticas, de Móveis para Escritório, de Móveis, de Artigos de Colchoaria, de Tecidos, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, de Artigos de Iluminação, de Cosméticos e Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal, de Produtos de Limpeza e Saneantes Domissanitários, de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos.

3ª.) O capital é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuído em 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de 100,00 (cem reais) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios.

MAGNA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	<u>1.500 quotas R\$ 150.000,00</u>
TOTAL	1.500 quotas R\$ 150.000,00

4ª.) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

5ª.) Os lucros, assim como os prejuízos, apurados em balanço ao término do exercício social, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de cada um, podendo, também, a critério dos sócios, permanecer em Lucros em Suspensão para futura destinação.

6ª.) A administração da sociedade é exercida pela sócia MAGNA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, que a representa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, à qual está autorizado o uso do nome empresarial, e que assina isolada e exclusivamente em negócios da própria sociedade, sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial em negócios alheios aos interesses sociais, tais como avais, endossos, abonos, fianças, etc.

7ª.) Os sócios no exercício da administração e de cargos da sociedade, fazem jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observados os interesses sociais e a legislação específica que rege a matéria.

8ª.) Nenhum dos sócios desta sociedade poderá transferir ou de qualquer forma alienar suas quotas de capital no todo ou em parte a pessoas estranhas a ele, sem o consentimento expresso do outro sócio, que em igualdade de condições terá preferência em sua aquisição.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346936 em 11/05/2022 da Empresa SULMINEIRO COMERCIO LTDA -ME, Nire 31203690210 e protocolo 222362227 - 11/05/2022. Autenticação: 8BAC3E384DEF40263E5656FF2B8FCA9BDFBC2473. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/236.222-7 e o código de segurança Aej5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SULMINEIRO COMÉRCIO LTDA ME

9ª.) Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª.) Ocorrendo o falecimento de qualquer dos quotistas, a sociedade continuará com os herdeiros do "De Cujus". Caso estes não queiram continuar a sociedade, os haveres do falecido, apurado em balanço que se dará imediatamente, serão pagos dentro de 90 (noventa) dias da manifestação dos herdeiros.

11ª.) As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na lei nº 10.406 de 10/01/2002, bem como noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

12ª.) É eleito o foro desta Comarca de Bom Sucesso/MG, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir suas cláusulas e condições, em três vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Bom Sucesso/MG, 09 de maio de 2022

Magna da Conceição Nogueira

Dalva Maria Nogueira Carvalho



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346936 em 11/05/2022 da Empresa SULMINEIRO COMERCIO LTDA -ME, Nire 31203690210 e protocolo 222362227 - 11/05/2022. Autenticação: 8BAC3E384DEF40263E5656FF2B8FCA9BDFBC2473. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/236.222-7 e o código de segurança Aej5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/236.222-7	MGP2200385691	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
258.049.446-49	DALVA MARIA NOGUEIRA CARVALHO
543.070.316-87	MAGNA DA CONCEICAO NOGUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346936 em 11/05/2022 da Empresa SULMINEIRO COMERCIO LTDA -ME, Nire 31203690210 e protocolo 222362227 - 11/05/2022. Autenticação: 8BAC3E384DEF40263E5656FF2B8FCA9BDFBC2473. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/236.222-7 e o código de segurança AeJ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SULMINEIRO COMERCIO LTDA -ME, de NIRE 3120369021-0 e protocolado sob o número 22/236.222-7 em 11/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9346936, em 11/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
543.070.316-87	MAGNA DA CONCEICAO NOGUEIRA
258.049.446-49	DALVA MARIA NOGUEIRA CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
543.070.316-87	MAGNA DA CONCEICAO NOGUEIRA
258.049.446-49	DALVA MARIA NOGUEIRA CARVALHO

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 17:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/236.222-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346936 em 11/05/2022 da Empresa SULMINEIRO COMERCIO LTDA -ME, Nire 31203690210 e protocolo 222362227 - 11/05/2022. Autenticação: 8BAC3E384DEF40263E5656FF2B8FCA9BDFBC2473. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/236.222-7 e o código de segurança Aej5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346936 em 11/05/2022 da Empresa SULMINEIRO COMERCIO LTDA -ME, Nire 31203690210 e protocolo 222362227 - 11/05/2022. Autenticação: 8BAC3E384DEF40263E5656FF2B8FCA9BDFBC2473. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/236.222-7 e o código de segurança AeJ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM SUCESSO
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **SULMINEIRO COMERCIO LTDA.**

Endereço: RUA GETULIO VARGAS Número: 31
Complemento: Não informado Bairro: CENTRO
C.E.P.: 37.220-000 Município: Bom Sucesso UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
000538

NÚMERO DE CONTROLE
005699

INSCRIÇÃO ESTADUAL
080.768091.0044

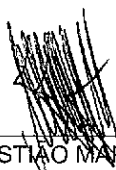
C.N.P.J./C.P.F.
66.311.317/0001-57


CERTIFICA-SE PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE O CONTRIBUINTE ESPECIFICADO ACIMA ATÉ A PRESENTE DATA NÃO POSSUI DEBITOS COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. RESSALDO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DEBITO QUE VENHA A SER APURADO APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
FINS DE COMPROVAÇÃO DE INEXISTENCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

OBSERVAÇÕES:


BOM SUCESSO, 01 de agosto de 2024


SEBASTIAO MARCOS CAETANO
Secretário Mun da Fazenda


DAWTON PEREIRA DE CARVALHO
Chefe Setor de Tributação

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 120 DIAS.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/07/2024	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/10/2024	
NOME/NOME EMPRESARIAL: SULMINEIRO COMERCIO LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080768091.00-44	CNPJ/CPF: 66.311.317/0001-57	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R OTAVIO CARLOS		NÚMERO: 84	
COMPLEMENTO: LOJA C,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37220000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BOM SUCESSO	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000786752182			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SULMINEIRO COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.311.317/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

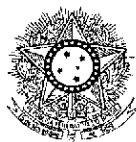
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:12:07 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **63EE.FDB8.BAC8.2A60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULMINEIRO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.311.317/0001-57

Certidão n°: 52573938/2024

Expedição: 31/07/2024, às 12:30:12

Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULMINEIRO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 66.311.317/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.311.317/0001-57
Razão Social: SULMINEIRO COMERCIO LTDA
Endereço: PC GETULIO VARGAS 40 / CENTRO / BOM SUCESSO / MG / 37220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071920520612773269

Informação obtida em 31/07/2024 12:34:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BOM SUCESSO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SULMINEIRO COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.311.317/0001-57

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e a Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Julho de 2024 às 17:31

BOM SUCESSO, 31 de Julho de 2024 às 17:31

Código de Autenticação: 2407-3117-3128-0373-7913

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SULMINEIRO COMERCIO LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
66.311.317/0001-57	31/07/1991	01/07/1991	

Endereço Completo:

RUA OTAVIO CARLOS 84 LOJA C - BAIRRO CENTRO CEP 37220-000 - BOM SUCESSO/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPELARIA E PRESENTES, DE CONFECÇÕES E ARMARINHOS, DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, DE MOVEIS, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CALÇADOS, BRINQUEDOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Capital Social:	R\$ 150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 150.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
543.070.316-87	MAGNA DA CONCEICAO NOGUEIRA	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 03/08/2023

Número: 10716018

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2024 14:17

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



24/476.487-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002263031 e visualize a certidão)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Magna C. Nogueira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-2.785.508** DATA DE EXPIRAÇÃO **11/09/2014**

NOME
MAGNA DA CONCEICAO NOGUEIRA

FILIAÇÃO
**JOSE DE SOUSA NOGUEIRA NETO
CLARA RESENDE NOGUEIRA**

NATURALIDADE **BOM SUCESSO-MG** DATA DE NASCIMENTO **8/5/1982**

DOIS ORGEM **CAS. AV. SEP LV-23B FL-279**

BOM SUCESSO-MG

CPF **543070316-87**

P11-2204 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

4 VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83